



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

PROJETO DE LEI Nº 1822/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 2.100.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, APRESENTA à Câmara Municipal de Pau dos Ferros o seguinte Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Especial para gerar saldo orçamentário para fins de atender os convênios direcionados à construção de quadras cobertas com vestiário nas unidades de ensino, e também, à construção de quadras poliesportivas e ginásios, devendo a Lei, se aprovada, passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis, autorizado a criar a ação **1.52 - Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino** e a ação **1.86 - Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio**, com os elementos de despesa detalhados na tabela abaixo, bem como abrir Crédito Especial ao orçamento do Município de Pau dos Ferros/RN, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura de Pau dos Ferros		
Unidade Orçamentária:	6001 - Secretaria de Educação		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	5 - Educação com Qualidade		
Ação:	1.52 - Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino		
Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Fonte de recurso:	1015 - Recursos do FNDE		
	1000 - Recursos Ordinários		
Total da Despesa:		600.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		600.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		600.000,00	0,00

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura de Pau dos Ferros		
Órgão Orçamentário:	15000 - Secretaria de Esportes e Lazer		
Unidade Orçamentária:	15001 - Secretaria de Esportes e Lazer		
Função:	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	13 - Esporte e Lazer		
Ação:	1.86 - Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio		
Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Fonte de recurso:	1000 - Recursos Ordinários		
	1024 - Transferências de Convênios		
Total da Despesa:		1.500.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.500.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		1.500.000,00	0,00
Total do Fundamento:		2.100.000,00	0,00
Total Geral:		2.100.000,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo à presente lei.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de abril de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>26/04</u> /2018
HORA: <u>10:21</u>
 Daihanry Denise da Silva Tec. Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN
26/04/2018
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente